

Portarias de 179 a 185/2014**PORTARIA N. 179/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.932/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO**, Técnico Judiciário, para substituir LEANDRO PIRES RABELO, Chefe da Seção de Suporte às Redes, no período de 4 a 6/6/2014, em razão de participação do titular no Encontro de Nivelamento e Repasse da Solução JE Connect, bem como licença médica do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 180/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.020/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO**, Analista Judiciário, para substituir LEILA MORAIS FARIA CUNHA, Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, no período de 9 a 18/6/2014, em razão de gozo de férias pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 181/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.020/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO**, Analista Judiciário, para substituir LEILA MORAIS FARIA CUNHA, Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 9 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 182/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.874/2014, **RESOLVE:**